



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1631 , DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Inclui programas na Lei 1623, de 04 de Dezembro de 2019, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia (SP), usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.525,00(noventa e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização Iluminação Praça Osmar Novaes

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.059

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 99.525,00

FONTE 02-ESTADUAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.057

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenio nº 085/2018, firmado Junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 164.247,97(cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização Prainha de Esmeralda

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.058

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR R\$ 162.721,61

FONTE 02-ESTADUAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.056

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turistica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização Prainha de Esmeralda

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.058

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 1.526,36

FONTE 01-Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.056

Art. 4º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenio nº 53/2018, firmado Junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 192.334,17(cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos),consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turistica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização Prainha do Sol

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.060

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 191.629,56

FONTE 02-ESTADUAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.058

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turistica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO:-Revitalização Prainha do Sol

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.060

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 704,61

FONTE 01-TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.058

Art. 6º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenio nº 052/2018, firmado Junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 246.550,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 – Infra – Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

PROJETO:-Segunda Etapa Pavimentação Asfáltica do Bairro Jardim dos Poetas

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.050

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 245.850,00

FONTE 05 – Federal

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.052

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 – Infra – Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

PROJETO:-Segunda Etapa Pavimentação Asfáltica do Bairro Jardim dos Poetas

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.050

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 700,00

FONTE 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.052

Art. 8º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de excesso de arrecadação de Contrato de Repasse nº 1041675/2017 firmado Junto ao Ministério das Cidades, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 127.126,95(cento e vinte e sete mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos),consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turistica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização das Avenidas Centrais

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.051

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 127.030,10

FONTE 02-ESTADUAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.053

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turistica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização das Avenidas Centrais

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.051

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 96,85

FONTE 01-TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.053

Art. 10 - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenio nº 122/2017 firmado Junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 159.497,75(cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos),consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 – Infra – Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

PROJETO:-Revitalização do Parque Ecológico da Lagoa do Sol



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.047

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 159.497,75

FONTE 02 – Estadual

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.018

Art. 12 - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenio nº 122/2015, firmado Junto a Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 213.084,26 (duzentos e treze mil, oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.06.01 –Setor de Esportes e Lazer

FUNÇÃO:- 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO:- 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA:- Esporte e Lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0008

Projeto:-Reforma do Centro Comunitário

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.065

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 200.000,00

FONTE 02 – ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.06.01 –Setor de Esportes e Lazer

FUNÇÃO:- 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO:- 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA:- Esporte e Lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0008

Projeto:-Reforma do Centro Comunitário

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.065

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 13.084,26

FONTE 01 – TESOIRO

Art. 14 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo através do Convênio nº 287/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 15 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.331,87(setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO:- 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO:- 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA:- Gestão de Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0011

Projeto:-CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO - CONJ.HAB.RUBINEIRA C - ESMERALDA

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.053

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 73.331,87

FONTE 02 – ESTADUAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.028

Art. 16 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo através do Convênio nº 198822/2018, firmado com a Secretaria de Habitação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.368,43 (cem mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:- Recapeamento Asfáltico na Esmeralda

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.066

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 100.000,00

FONTE 02 – ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:- Recapeamento Asfáltico na Esmeralda



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.066

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 368,43

FONTE 01 – TESOURO

Art. 18 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo através do Convênio nº 611/2019 firmando com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 708.410,73 (setecentos e oito mil, quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:-Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas Estrada Mun. Valdomiro Cordeiro

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.064

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 700.000,00

FONTE 02 – ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:-Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas Estrada Mun. Valdomiro Cordeiro

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.064

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 8.410,73

FONTE 01 – TESOURO

Art. 20 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo através do Convênio nº 914/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 21 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 621.898,42 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:-Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas via de acesso ao bairro Praia Ilha do Sol

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.063

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 600.000,00

FONTE 02 – ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:- Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas via de acesso ao bairro Praia Ilha do Sol

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.063

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 21.898,42

FONTE 01 – TESOURO

Art. 22 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo através do Convênio nº 1065/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 23 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 231.178,99 (duzentos e trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:- 695 – Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

Projeto:-Construção de Centro de Cultura

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.067



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 222.857,14

FONTE 05 – FEDERAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:- 695 – Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

Projeto:-Construção de Centro de Cultura

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.067

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 8.321,85

FONTE 01 – TESOURO

Art. 24 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do Contrato de Repasse nº 873098/2018 firmado com o Governo Federal/Ministério do Turismo – Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 25 - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.515, de 26/10/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.611 de 01/10/2019, vigentes para o exercício de 2019, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 26 – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 13 de janeiro de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na mesma data.

ARMANDO W. NICOLETI MARTIN

Chefe da Divisão de Planejamento